Resolução nº : 752/2002
Protocolo nº : 479969/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA